



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO memorando da Secretária de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público a revogação da Portaria nº 221/2018 desde a data de 09 de janeiro de 2019, para a servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 801-2, que concedia 40% de gratificação para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Excelência.

Art. 2º. Torna Público a revogação da Portaria nº 221/2018 desde a data de 09 de janeiro de 2019, para a servidora Mari Lucia Lazarotto, matrícula funcional nº 1832-6, que concedia 40% de gratificação para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Excelência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes